



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

---

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Secretaria de Segurança Cidadã, para preservar os bens patrimoniais do Município e a segurança cidadã dos seus habitantes, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, emendas parlamentares.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 36, de 2022:

**3801.06.422.1.252.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE**, dotação orçamentária da Secretaria de Segurança Cidadã, acrescentar a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para preservar os bens patrimoniais do Município e a segurança cidadã dos seus habitantes.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES** - da Secretaria de Governo e Participação Social.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de Outubro de 2022.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Pastor Júnior Tércio.  
Proposição eletrônica P751617439/21492, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para submissão desta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do Executivo de N° 36, de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A referida Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos habitantes do Recife, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo.

A Emenda Modificativa proposta em tela busca melhorias na segurança pública sob jurisdição da Cidade do Recife, com vistas a preservar os bens patrimoniais do Município, bem como garantindo a segurança dos Recifenses.

É de conhecimento de todos que Recife vive um aumento da violência, tendo sido a cidade, inclusive, destaque na mídia nacional.

O fato é que, conforme matéria do JC online, de 25 de julho de 2022, o recife registrou 532 homicídios entre janeiro e junho de 2022. Além do mais, teria ocorrido apenas uma morte a menos do que o período de 2021. Não obstante, somente no mês de junho de 2022, 40 pessoas teriam sido assassinadas na capital pernambucana, ou seja, um aumento de 8,11% em relação a junho de 2021, quando 37 mortes foram contabilizadas. Logo, tal situação de insegurança se mantém de um ano para outro.

A falta de segurança em Recife é um problema histórico! Entra gestão e sai gestão, ninguém resolve! Mas, a capital pernambucana, o nosso cartão-postal, a nossa Veneza brasileira, cortada por pontes e rios não pode se tornar uma referência em violência!

Aos nobres pares, esclareço que apresentei aproximadamente 364 (Trezentos e sessenta e quatro) requerimentos quanto ao pleito da segurança, como, por exemplo, 11 destes requerimentos abaixo:

N° 9693/2022 (**DOIS UNIDOS**); N° 9698/2022 (**BREJO DE BEBERIBE**); N° 9664/2022 (**CURADO**); N° 9604/2022 (**VASCO DA GAMA**); N° 9549/2022 (**CASA AMARELA**); N° 9544/2022 (**BAIRRO DO FUNDÃO**); N° 9455/2022 (**ALTO DO MANDÚ**); N° 9517/2022 N° (**AFOGADOS**); N° 9441/2022 (**BAIRRO DA GUABIRABA**); N° 9419/2022 (**COQUEIRAL**); N° 9418/2022 (**IMBIRIBEIRA**);





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

---

Diante disso, entendo que em que pese a Guarda Municipal não ser uma polícia ostensiva, muitas das vezes exerce tal papel, pelo fato de proteger o patrimônio público do Município.

Logo, com um órgão tão importante, que complementa a segurança dentro do município em parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros, tem na sua essência a proteção do patrimônio, mas também dos recifenses, e nada mais justo propormos uma emenda para viabilizar uma melhor estrutura, que vai propiciar uma segurança melhor e mais preparada.

Os recifenses se sentem inseguros e com receio de saírem de suas casas. Recebi muitas queixas e denúncias sobre os constantes assaltos, nessas localidades supramencionadas, mas sabemos que o problema é geral e que afeta a cidade como um todo!

A sensação de insegurança é algo real e tomou conta de toda a cidade! E isso não pode acontecer! A segurança é um direito garantido na Constituição Federal e precisamos que seja assegurado e garantido à nossa população!

Portanto, a proposta apresentada em tela é de suma importância para nosso município, visando preservar os bens patrimoniais do Município, bem como garantir a segurança de todos.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de outubro de 2022.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Vereador - PP

